

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### **Portaria nº 13.739, de 21 de dezembro de 2023.**

*(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).*

**JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

**Considerando**, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

**Considerando** a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

**Considerando** o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básicas abaixo discriminadas, **a partir do dia 01 de janeiro de 2024.**

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
10528	CARMEM REISDOERFER	DIRETOR	MESTRADO	A	III
9344	ELAINE CRISTINA FEITEIRA	ADI	PÓS GRADUAÇÃO	C	III
7574	JOICE XAVIER DE LIMA CONTRATRES	ADI	PÓS GRADUAÇÃO	D	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de dezembro de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 120/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 078/23 – **ATA DE REGISTRO:** 194/23

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de instalação e reconstituição de mosaico português em praças e passeios públicos (calçadas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

**DETENTORA:** TAMIRES CRISTINA FERREIRA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de mão de obra para reconstituição e instalação de mosaico português.	15.000	M²	R\$ 96,00	R\$ 1.440.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 26/06/2023

**PROCESSO:** 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 195/23

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

**DETENTORA:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>MICROCOMPUTADOR I</b> <b>Especificações Mínimas:</b> <b>PROCESSADOR:</b> – Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior; – Para AMD, ser da linha Ryzen, de 5ª geração ou superior; – Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos e 12 Threads; – Frequência mínima (clock) de 2.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 16MB; – Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz; – Versão do PCI Express: 3.0 ou superior; – Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do	203	UN	R\$ 4.850,00	R\$ 984.550,00

fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM;

– Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-3200 ou superior, em Dual Channel;

– Litografia máxima: Intel 7 para processadores Intel e 7nm para processadores AMD;

– Deverá possuir controlador de vídeo integrado com suporte à DirectX 12.0.

**PLACA-MÃE:**

– Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;

– Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16;

– Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (on-board), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;

– Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 4 (quatro) USB 3.0 ou superior das quais pelo menos 2 (duas) USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal, todas USB instaladas e com acessos frontais ou traseiros;

– Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da

rede, compatível com "Wake on Lan".

**VÍDEO:**

- O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;
- Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;
- Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;
- Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 1 (uma) HDMI ou Display Port, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores.

**BIOS:**

- Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;
- Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;
- Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;
- Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;
- Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;
- Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de

<p>gerenciamento remoto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: <a href="http://www.trustedcomputinggroup.org/members">http://www.trustedcomputinggroup.org/members</a>, na categoria Promoter ou Contributors;</li></ul> <p><b>MEMÓRIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB, tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);</li><li>– A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros;</li><li>– Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente.</li></ul> <p><b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E LEITURA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</li><li>– 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD.</li></ul> <p><b>GABINETE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal;</li><li>– Volume máximo admitido (L x A x P): 9.000 cm<sup>3</sup>;</li><li>– O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações</li></ul>				
---	--	--	--	--

<p>sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;</li><li>– Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;</li><li>– Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal;</li><li>– Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;</li><li>– Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <a href="http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx">http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx</a>;</li><li>– Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;</li><li>– Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;</li><li>– Cor predominante: preta;</li><li>– Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;</li><li>– Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador.</li></ul> <p><b>ADAPTADOR WI-FI:</b></p>				
--	--	--	--	--

- Deve acompanhar adaptador WI-FI (M.2);
- Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ax (2.4 Gbps ou superior), IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MU-MIMO 2x2;
- Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WPA3, WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.

#### **TECLADO E MOUSE:**

- Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador;
- O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;
- Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

**MONITOR:**

- Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);
- Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);
- Contraste: 1000:1 (estático);
- Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;
- Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;
- Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);
- Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;
- Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Ajustes de Inclinação e altura.
- Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI ou Display Port (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação.

**SISTEMA OPERACIONAL:**

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo,



ProduceKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

– Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete.

**CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):**

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdisplay s;>

– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

#### **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:**

– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua

produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

**GARANTIA E SUPORTE:**

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;

– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando

<p>o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</p> <p>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</p> <p>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</p> <p>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>					
---	--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

**PROCESSO:** 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 196/23

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

**DETENTORA:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	NOTEBOOK I	113	UN	R\$ 4.440,00	R\$ 501.720,00

**Especificações Mínimas:**

**PROCESSADOR:**

- Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior;
- Para AMD, ser da linha Ryzen, Série 5000 ou superior;
- Deverá contar com, no mínimo, 10 (dez) núcleos;
- Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz;
- Litografia menor ou igual a Intel 7 ou 7nm;
- Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 64GB, compatível com DDR4 3200 MHz ou superior em Dual Channel.

**PLACA-MÃE:**

- Suporte a Sistema Operacional de 64 bits;
- A placa-mãe e a BIOS deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos;
- Chip de segurança TPM ou fTPM, versão 1.2 ou superior e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração.

**BIOS:**

- Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard;
- A BIOS deverá permitir atualização via Software;
- As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa-mãe. Essas

atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas;

– Suporte para o modo de economia de energia. Gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em modo gráfico;

– Deverá ter suporte ao idioma Inglês ou Português;

– BIOS com as características a seguir:

Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de inibir boot pela unidade de disco flexível e pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS;

Ativação de senha para inicialização do computador (sistema) e para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup).

– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors.

#### **MEMÓRIA:**

– Memória RAM 8 GB (1x8GB) de memória;

– Expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB;

– Tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior).

#### **INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:**

– 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 e 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática; Conector RJ-45 integrado.

– 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wi-Fi IEEE 802.11 ax; antena interna, dualband (2.4GHZ e 5GHZ);

– Portas USB: No mínimo 3 (três), sendo ao menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior e 1 (uma) USB 3.2 Tipo C com suporte a

<p>Display Port e Power Delivery;</p> <p>– Áudio e Vídeo:</p> <p>1 (um) conector de áudio;</p> <p>1 (um) HDMI;</p> <p>– Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 5.2 ou superior.</p> <p><b>INTERFACE DE VÍDEO:</b></p> <p>– Suporte a gráficos 2D/3D e Microsoft® DirectX 12.0;</p> <p>– Compatibilidade e suporte aos sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 bits.</p> <p>Unidades de armazenamento e Discos Ópticos</p> <p>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado solido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</p> <p><b>TELA DE LCD:</b></p> <p>– Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED em cores de no mínimo 14” polegadas com resolução mínima 1366x768, no formato 16:9, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores e tela de alto-brilho.</p> <p><b>WEBCAM:</b></p> <p>– Webcam, HD 720p, integrada com microfone embutidos.</p> <p><b>INTERFACE DE SOM:</b></p> <p>– Som estéreo com alto-falantes embutidos.</p> <p><b>TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR:</b></p> <p>– Teclado: oitenta e cinco (85) teclas padrão ABNT2, português Brasil;</p> <p>– Apontador: Sensível ao toque, tipo "touchpad", multitoque, com barra de rolagem vertical;</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA:</b></p> <p>– Peso máximo: 2,0 KG na configuração completa;</p> <p>– Bateria de Íons de lítio de, no mínimo, 30Wh.</p>				
---	--	--	--	--

## **CABOS E ACESSÓRIOS:**

- Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica;
- Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz;
- Maleta para transporte;
- Abertura para trava Kensington;
- Trava antifurto: Cabo de segurança em aço galvanizado com revestimento em PVC reforçado; Anel emborrachado que protege contra riscos causados pela fricção da trava com o equipamento; extensão de 1,80 metro; Duas chaves para abertura;
- Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m padrão de plug NBR-14136.

## **SISTEMA OPERACIONAL:**

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utils/produckey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;
- O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;
- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.

**CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):**



<p>– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;</p> <p>– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;</p> <p>– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <a href="https://www.dmtf.org/about/list">https://www.dmtf.org/about/list</a>;</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);</p> <p>– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <a href="https://www.epeat.net/?category=pcdisplay">https://www.epeat.net/?category=pcdisplay</a>;</p> <p>– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:</b></p> <p>– Todas as unidades deste item deverão,</p>			
---	--	--	--

obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

**GARANTIA E SUPORTE:**

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação

<p>Local;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;</li><li>– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;</li><li>– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;</li><li>– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</li><li>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</li><li>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</li><li>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua</li></ul>				
---	--	--	--	--

<p>responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
---	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

**PROCESSO:** 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 197/23

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

**DETENTORA:** MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA ME  
**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	<p><b>MICROCOMPUTADOR I</b></p> <p><b>Especificações Mínimas:</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <p>– Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior;</p> <p>– Para AMD, ser da linha Ryzen, de 5ª geração ou superior;</p> <p>– Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos e 12 Threads;</p> <p>– Frequência mínima (clock) de 2.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 16MB;</p> <p>– Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz;</p>	67	UN	R\$ 4.850,00	R\$ 324.950,00

- Versão do PCI Express: 3.0 ou superior;
- Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM;
- Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-3200 ou superior, em Dual Channel;
- Litografia máxima: Intel 7 para processadores Intel e 7nm para processadores AMD;
- Deverá possuir controlador de vídeo integrado com suporte à DirectX 12.0.

**PLACA-MÃE:**

- Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;
- Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16;
- Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (on-board), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;
- Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 4 (quatro) USB 3.0 ou superior das quais pelo menos 2 (duas) USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal, todas USB instaladas e com acessos frontais ou traseiros;
- Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE

802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan".

**VÍDEO:**

– O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

– Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

– Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

– Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 1 (uma) HDMI ou Display Port, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores.

**BIOS:**

– Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

– Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

– Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;

– Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

– Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

– Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

**MEMÓRIA:**

– Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB, tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

– A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros;

– Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente.

**UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E LEITURA:**

– 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

– 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD.

**GABINETE:**

– Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal;

– Volume máximo admitido (L x A x P): 9.000 cm<sup>3</sup>;

– O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser

<p>possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;</li><li>– Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;</li><li>– Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal;</li><li>– Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;</li><li>– Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <a href="http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx">http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx</a>;</li><li>– Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;</li><li>– Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;</li><li>– Cor predominante: preta;</li><li>– Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;</li><li>– Em sua posição horizontal deverá suportar</li></ul>			
---	--	--	--



o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador.

**ADAPTADOR WI-FI:**

- Deve acompanhar adaptador WI-FI (M.2);
- Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ax (2.4 Gbps ou superior), IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MU-MIMO 2x2;
- Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WPA3, WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.

**TECLADO E MOUSE:**

- Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador;
- O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongando;

- Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

**MONITOR:**

- Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);
- Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);
- Contraste: 1000:1 (estático);
- Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;
- Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;
- Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);
- Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;
- Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Ajustes de Inclinação e altura.
- Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI ou Display Port (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação.

**SISTEMA OPERACIONAL:**

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá,

estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

– Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete.

**CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):**

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0

ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdissplays>;

– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

#### **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:**

– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a

garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

**GARANTIA E SUPORTE:**

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;

<p>– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</p> <p>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</p> <p>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</p> <p>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
---	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

**PROCESSO:** 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 198/23

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

**DETENTORA:** THADS SERVIÇOS LTDA ME

## COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	<p><b>NOTEBOOK I</b></p> <p><b>Especificações Mínimas:</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior;</li> <li>– Para AMD, ser da linha Ryzen, Série 5000 ou superior;</li> <li>– Deverá contar com, no mínimo, 10 (dez) núcleos;</li> <li>– Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz;</li> <li>– Litografia menor ou igual a Intel 7 ou 7nm;</li> <li>– Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 64GB, compatível com DDR4 3200 MHz ou superior em Dual Channel.</li> </ul> <p><b>PLACA-MÃE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Suporte a Sistema Operacional de 64 bits;</li> <li>– A placa-mãe e a BIOS deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos;</li> <li>– Chip de segurança TPM ou fTPM, versão 1.2 ou superior e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração.</li> </ul> <p><b>BIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard;</li> <li>– A BIOS deverá permitir atualização via Software;</li> </ul>	37	UN	R\$ 4.797,00	R\$ 177.489,00

– As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa-mãe. Essas atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas;

– Suporte para o modo de economia de energia. Gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em modo gráfico;

– Deverá ter suporte ao idioma Inglês ou Português;

– BIOS com as características a seguir:

Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de inibir boot pela unidade de disco flexível e pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS;

Ativação de senha para inicialização do computador (sistema) e para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup).

– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors.

#### **MEMÓRIA:**

– Memória RAM 8 GB (1x8GB) de memória;

– Expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB;

– Tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior).

#### **INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:**

– 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 e 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática; Conector RJ-45 integrado.

– 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wi-Fi IEEE 802.11 ax; antena interna, dualband (2.4GHZ e 5GHZ);



<p>– Portas USB: No mínimo 3 (três), sendo ao menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior e 1 (uma) USB 3.2 Tipo C com suporte a Display Port e Power Delivery;</p> <p>– Áudio e Vídeo: 1 (um) conector de áudio; 1 (um) HDMI;</p> <p>– Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 5.2 ou superior.</p> <p><b>INTERFACE DE VÍDEO:</b></p> <p>– Suporte a gráficos 2D/3D e Microsoft® DirectX 12.0;</p> <p>– Compatibilidade e suporte aos sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 bits.</p> <p>Unidades de armazenamento e Discos Ópticos</p> <p>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</p> <p><b>TELA DE LCD:</b></p> <p>– Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED em cores de no mínimo 14” polegadas com resolução mínima 1366x768, no formato 16:9, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores e tela de alto-brilho.</p> <p><b>WEBCAM:</b></p> <p>– Webcam, HD 720p, integrada com microfone embutidos.</p> <p><b>INTERFACE DE SOM:</b></p> <p>– Som estéreo com alto-falantes embutidos.</p> <p><b>TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR:</b></p> <p>– Teclado: oitenta e cinco (85) teclas padrão ABNT2, português Brasil;</p> <p>– Apontador: Sensível ao toque, tipo "touchpad", multitoque, com barra de rolagem vertical;</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA:</b></p> <p>– Peso máximo: 2,0 KG na configuração</p>			
--	--	--	--

<p>completa;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Bateria de Íons de lítio de, no mínimo, 30Wh.</li></ul> <p><b>CABOS E ACESSÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica;</li><li>– Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz;</li><li>– Maleta para transporte;</li><li>– Abertura para trava Kensington;</li><li>– Trava antifurto: Cabo de segurança em aço galvanizado com revestimento em PVC reforçado; Anel emborrachado que protege contra riscos causados pela fricção da trava com o equipamento; extensão de 1,80 metro; Duas chaves para abertura;</li><li>– Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m padrão de plug NBR-14136.</li></ul> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <a href="http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip">http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip</a> ou através do comando no sistema operacional <code>slmgr -dlv</code>;</li><li>– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;</li><li>– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.</li></ul> <p><b>CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS</b></p>			
--	--	--	--

**(DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):**

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdissplays>;

– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:**

– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

**GARANTIA E SUPORTE:**

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de

<p>assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;</li><li>– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;</li><li>– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;</li><li>– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</li><li>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</li><li>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</li><li>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo</li></ul>			
--	--	--	--

<p>equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
---	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

**PROCESSO:** 142/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 096/23 – **ATA DE REGISTRO:** 190/23

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de tintas e solventes para a sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

**DETENTORA:** VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

**LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Latas de 18 litros de tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Branca</b> .	225	LT	R\$ 223,84	R\$ 50.634,00
02	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Amarela</b> .	154	LT	R\$ 223,84	R\$ 34.471,36
03	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Preta</b> .	15	LT	R\$ 223,84	R\$ 3.357,60
04	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Azul</b> .	12	LT	R\$ 223,84	R\$ 2.686,08
05	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Vermelho</b> .	15	LT	R\$ 223,84	R\$ 3.357,60
06	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor	19	LT	R\$ 223,84	R\$ 4.252,96

	<b>Cinza.</b>				
<b>07</b>	Latas de 18 litros de Solvente (diluyente para tinta de demarcação viária).	225	LT	R\$ 180,00	R\$ 40.500,00
<b>Valor Global Lote 01: R\$ 138.989,60 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)</b>					

## LOTE 02 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
<b>01</b>	Latas de 18 litros de tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Branca.</b>	75	LT	R\$ 223,84	R\$ 16.788,00
<b>02</b>	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Amarela.</b>	51	LT	R\$ 223,84	R\$ 11.415,84
<b>03</b>	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Preta.</b>	05	LT	R\$ 223,84	R\$ 1.119,20
<b>04</b>	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Azul.</b>	03	LT	R\$ 223,84	R\$ 671,52
<b>05</b>	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Vermelho.</b>	05	LT	R\$ 223,84	R\$ 11.119,20
<b>06</b>	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor <b>Cinza.</b>	06	LT	R\$ 223,84	R\$ 1.343,04
<b>07</b>	Latas de 18 litros de Solvente (diluyente para tinta de demarcação viária).	75	LT	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
<b>Valor Global Lote 02: R\$ 45.956,80 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)</b>					

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 20/6/2023